



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

**REQUERIMENTO N° 12.677 /2024.**

**Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.**

**Assunto: Solicitação da extensão de rede de abastecimento de água para as ruas do Conjunto Habitacional Oscar de Moraes Coutinho no distrito de Zumbi, no município de Alagoa Grande, na Paraíba.**

**Plenário da Casa Eptácio Pessoa,**

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, por meio da Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia e da CAGEPA, no sentido de estender a rede de abastecimento de água para as ruas do Conjunto Habitacional Oscar de Moraes Coutinho no distrito de Zumbi, no município de Alagoa Grande, na Paraíba.

### **JUSTIFICATIVA**

No Conjunto Habitacional Oscar de Moraes Coutinho no distrito de Zumbi residem inúmeras famílias. Ele localiza-se no município de Alagoa Grande. São diversas ruas que sofrem com a falta de água potável, o que prejudica o desenvolvimento, e conseqüentemente, não oferece condições básicas de saúde, alimentação e produtividade para a população ali residente.

As ruas que necessitam de extensão de abastecimento de água são: **Rua João Soares, Rua Antônio Lucas da Silva, Rua Sebastião Pacheco de Lima, Rua Maria do Socorro da Silva Cristóvão, Rua Anderson de Figueiredo, Rua Robeliany Rodrigues Ferreira e Rua Antônio Nazário da Silva.**

Com a extensão, a população do Conjunto terá água tratada e de qualidade, minimizando os problemas de saúde e oferecendo uma vida melhor para os habitantes da região.

A água é um bem indispensável a existência. É um elemento insubstituível em diversas atividades humanas. Além disso, sua presença é primordial para que haja equilíbrio ambiental. Assim, a água torna-se um insumo fundamental à vida e é uma medida que define o grau de desenvolvimento de uma região, país e sociedade.

Outrossim, a água é indispensável a sobrevivência sendo necessário que os Poderes Públicos a disponibilizem de modo a garantir a qualidade de vida. A Constituição Federal (CRFB) em seu artigo 225 firma o seguinte:



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa**

**Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

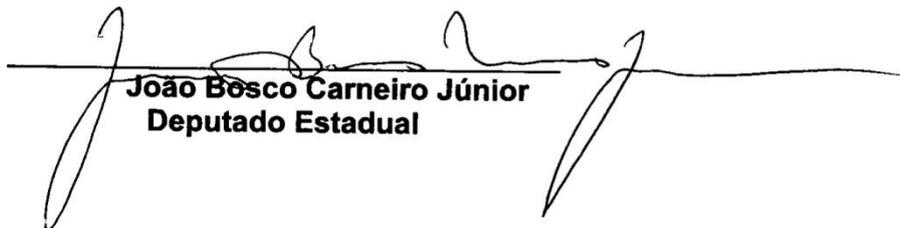
Art. 225, CF - *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações”.*

Portanto, visando a extensão da rede de abastecimento de água potável para Conjunto Habitacional Oscar de Moraes Coutinho no distrito de Zumbi, no município de Alagoa Grande, na Paraíba, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

Esse pleito já foi objeto do **Requerimento nº 76/2023**, de autoria desse deputado que subscreve e aprovado nesta Casa, por unanimidade, conforme dados do SAPL. Porém, não houve execução da obra por parte do Estado.

Portanto, visando, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 18 de abril de 2024

  
**João Bosco Carneiro Júnior**  
**Deputado Estadual**